

março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orça-mentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1		1.555.806,00
TOTAL				1		1.555.806,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
14.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP					1.555.806,00
				1	4	1.555.806,00
TOTAL						1.555.806,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.555.806,00
	TOTAL	1		1.555.806,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3801.1099	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS			1.555.806,00
		1	5	1.555.806,00
	TOTAL			1.555.806,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	Mensais/Dotação	Contingenciada	FR	GD	Valor
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
	TOTAL			1 4	1.555.806,00
DEZEMBRO					1.555.806,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	5	1.555.806,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.555.806,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	1.555.806,00	1.555.806,00	0,00
TOTAL GERAL					1.555.806,00	1.555.806,00	0,00

DECRETO Nº 46.457, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Turismo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 19.325.415,00 (Dezenove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orça-mentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD VALOR
24000	SEC. TURISMO				
24001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICIPIOS P/DESP. DE CAPITAL			1	19.325.415,00
TOTAL				1	19.325.415,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
23.695.2401.4102	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS				19.325.415,00
				1	19.325.415,00
TOTAL					19.325.415,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
24000	SEC. TURISMO			
24001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1		19.325.415,00
TOTAL		1		19.325.415,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.2401.4102	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS			19.325.415,00
				19.325.415,00
TOTAL		1	4	19.325.415,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
24000	SEC. TURISMO			
	TOTAL	1	9	19.325.415,00
	DEZEMBRO			19.325.415,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
24000	SEC. TURISMO			
	TOTAL	1	4	19.325.415,00
	DEZEMBRO			19.325.415,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	19.325.415,00	19.325.415,00	0,00
TOTAL GERAL					19.325.415,00	19.325.415,00	0,00

DECRETO Nº 46.458, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.813.472,00 (Hum milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica , observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orça-mentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 4 90 40 AUXÍLIO-REFEÇÃO/ALIMENTAÇÃO				1		1.813.472,00
TOTAL				1		1.813.472,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.122.0000.4210 ENCARGOS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESP.				1	4	1.813.472,00
TOTAL						1.813.472,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1		1.813.472,00
TOTAL	1		1.813.472,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2800.4216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEM.			1.813.472,00
	1	4	1.813.472,00
TOTAL			1.813.472,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	TOTAL	1	4	1.813.472,00
	DEZEMBRO			1.813.472,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
28000	SEC. GOVERNO E GESTÃO			
	ESTRATÉGICA			
	TOTAL	1	4	1.813.472,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.813.472,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7	UN.		3	1.813.472,00	1.813.472,00	0,00
TOTAL GERAL					1.813.472,00	1.813.472,00	0,00

DECRETO Nº 46.427, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Retificação do D.O. de 22-12-2001

Leia-se: 19.273.0102.4528

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-12-2001

No processo GG-2.269-2000, sobre benefícios da Lei 1.890-78.: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Relatório CER-32-233-2001 da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 acolhido pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, defiro o pedido de transferência de pensão formulado por Cristina Negrão Bacchi, RG 5.008.596, viúva do ex-combatente Herculano Bacchi, com fundamento no inc. II, do art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores, observando-se, no caso, a orientação contida no aditamento de fls. 59/62 aposto pelo Procurador do Estado Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Governo ao parecer 1554-2001.”

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900

Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 27-12-2001

No processo SS-184-2000, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Saúde e o parecer 1562-2001, da AJG, conhecimento do recurso interposto por Devair de Paula, RG 6.544.743, contra a decisão denegatória da expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física para fins de posse em cargo público, proferida no âmbito daquela Pasta, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados na matéria.”

No processo GG-2469-2001, em que é interessada a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, sobre prestação de Assessoria Técnica para Gestão de Aplicativos do Sistema Estratégico de Informações: “Nos termos do disposto no art. 26 da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Chefe de Gabinete, para a contratação da Fundação Sistema de Análise de Dados - Seade - com dispensa de licitação, para prestação de serviços para manutenção e gestão dos aplicativos do Sistema Estratégico de Informações do Governo do Estado de São Paulo.”

Despacho da Chefe de Gabinete, de 27-12-2001

No processo GG-111-2001, em que é interessado o Grupo de Apoio a Projetos, sobre assinatura do Boletim de Direito Administrativo em nome da Editora NDJ Ltda: “Nos termos do disposto no art. 26 da LF 8666-93, ratifico a declaração de Inexigibilidade de Licitação efetivada pelo Diretor do Departamento de Infra-Estrutura, para a contratação da empresa Editora NDJ Ltda., referente a aquisição de Assinatura do Boletim de Direito Administrativo.”

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Retificação de 27-12-2001

Na decisão de 26-12-2001, no processo GG-2113-2001, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre contratação de firma para fornecimento de água mineral com gás e sem gás.” Onde se lê: decidiu habilitar as duas participantes da licitação na modalidade de convite 9-2001; leia-se: decidiu classificar as duas propostas da licitação na modalidade de convite 9-2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 27-12-2001

No processo GG-2481-2001, em que é interessado o Departamento de Administração, sobre aquisição de Suprimentos de Informática: “À vista da classificação decidida pela Comissão Julgadora de Licitação e Registro Cadastral, homologo a Tomada de Preços 11-2001 e adjudico seu objeto as licitantes, a saber: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda., no valor de R\$ 41.633,00, correspondente aos itens 7, 16, 18, 24 e 35; GTC By Jet Fill Indústria, Comércio e Exportação Ltda., no valor de R\$ 26.070,25, correspondentes aos itens 2/6, 8/11, 21, 31, 33 e 34; Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda., no valor de R\$ 540,00, correspondente ao item 17; CIL Comércio de Informática Ltda, no valor de R\$ 95.837,00, correspondente aos itens 19, 20, 22, 25/30 e 32; BKS Center Brás Ltda., no valor de R\$ 41.173,40, correspondente aos itens 1, 12/15, 23 e 36.”

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS

Despachos do Diretor, de 27-12-2001

Extratos de Termos de Aditamento

Processo: GG-707-99 - Contrato: 7-99 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 177-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Banco do Estado de São Paulo - Banespa - Objeto: Prorrogação contratual referente ao recadastramento de inativos e pensionistas - Vigência: A vigência

do presente contrato fica prorrogada por mais 12 meses contados a partir de 15-12-2001 - Valor total: R\$ 203.300,00 - Valor por exercício: R\$ 9.290,59 para o exercício de 2001; R\$ 194.009,41 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 349039 - Data da assinatura: Em 15-12-2001

Processo: GG-707-99 - Contrato: 8-99 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 177-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Banco Nossa Caixa S/A - Objeto: Prorrogação contratual referente ao recadastramento de inativos e pensionistas - Vigência: A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 meses contados a partir de 15-12-2001 - Valor total: R\$ 112.350,00 - Valor por exercício: R\$ 5.134,27 para o exercício de 2001; R\$ 107.215,73 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 349039 - Data da assinatura: Em 15-12-2001.

Extratos de Termos de Contrato

Processo: GG-2357-2001 - Contrato: 12-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 281-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - Objeto: Prestação de serviços de informática, para implantação, instalação e gerenciamento, administração, operacionalização e funcionamento da unidade de atendimento do Poupatempo de Guarulhos/SP. - Vigência: A vigência do presente contrato será de 24 meses, contados a partir de 1º-4-2002 - Valor total: R\$ 12.999.775,69 - Valor por exercício: R\$ 3.608.354,14 para o exercício de 2002; R\$ 7.513.137,24 para o exercício de 2003; R\$ 1.878.284,31 para o exercício de 2004 - Classificação de recursos: 34903911 - Data da assinatura: Em 22-12-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Processo: GG-2443-2001 - Contrato: 16-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 251-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando a continuidade do processo de implantação do Programa Estadual de Tecnologia da Informação - Fase II - Vigência: A vigência do presente contrato será de 24 meses, contados a partir de 1º-1-2002 - Valor total: R\$ 750.000,00 - Valor por exercício: R\$ 375.000,00 para o exercício de 2002; R\$ 375.000,00 para o exercício de 2003 - Classificação de recursos: 34903501 - Data da assinatura: Em 22-12-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despachos do Diretor Substituto De 26-12-2001

No processo GG-2040-2001, vols. I e II, em que é interessado o Grupo de Apoio a Projetos, sobre inspeção e manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio, instalado nas dependências do prédio, sito à Rua Flôrencio de Abreu, 848: “Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologo o procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como ajudico o objeto da Tomada de Preços 8-2001 à Empresa Gamafire Soluções contra Incêndio Ltda, com fundamento na alínea “b” do inc. 23 da LF 8.666-93, com a nova redação introduzida pelas LF 8.883-94 e 9.648-98, bem como, na letra “c” inc. II do art. 23 da LE 6.544-89.”

De 27-12-2001

No processo GG-2182-2001, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre manutenção de aparelhos de fac símile: “Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologo o procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como ajudico o objeto da Tomada de Preços 10-2001 à Empresa Etservice Assistência Técnica Comércio e Locação Ltda-ME, com fundamento na alínea “b” do inc. 23 da LF 8.666-93, com a nova redação introduzida pelas LF 8.883-94 e 9.648-98, bem como, na letra “c” inc. II do art. 23 da LE 6.544-89.”

Comunicado CAC-17, de 27-12-2001

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeitura da Capital, comunicando que de acordo informações do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de José Antonio San Gil Augustin, como Cônsul-Geral da Espanha em São Paulo, a partir de 30-8-2001.

Comunicado CAC-19, de 27-12-2001

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, comunicando que de acordo informações do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Joseph Sayah, como Cônsul-Geral do Líbano em São Paulo, a partir de 9-7-2001.

Comunicado CAC-20, de 27-12-2001

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, comunicando que de acordo informações do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Jean-Marc Laforet, como Cônsul-Geral da França em São Paulo, a partir de 19-6-2001.

Comunicado CAC-21, de 27-12-2001

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, comunicando que de acordo informações do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Janez Hlebanja, como Cônsul-Honorário da Eslovênia, a partir de 21-5-2001.